

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 166/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro na lei 14.133/21, conforme deliberação na 1057ª Reunião Plenária realizada no dia 12 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, como coordenadora da Comissão de Instrução IX, a psicóloga Larissa Cristina Fonseca da Silva CRP 05/61183.

Art. 2º - Destituir, como membro da Comissão de Instrução IX, o psicólogo Victor Hugo Silva dos Santos CRP 05/68964.

Art. 3º - Instituir, como coordenador da Comissão de Instrução IX, o psicólogo Victor Hugo Silva dos Santos CRP 05/68964.

Art. 4º - Instituir, como membro da Comissão de Instrução IX, a psicóloga Mônica Andréa Barretto da Silva CRP 05/74718.

Art. 5º - Destituir, como coordenador da Comissão de Instrução VI, o conselheiro Bruno Pereira da Silva Rosa CRP 05/67901.

Art. 6º - Destituir, como membro da Comissão de Instrução VI, a conselheira Ianara de Moura Medeiros CRP 05/39745.

Art. 7º - Instituir, como coordenadora da Comissão de Instrução VI a conselheira Ianara de Moura Medeiros 'CRP 05/39745.

Art. 8º - Instituir, como membro da Comissão de Instrução VI, o psicólogo Douglas Franco da Silva CRP 05/62607.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até o final da gestão do XVIII Plenário.

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA PRESIDENTA

THIAGO DA ROCHA DIONIZIO RODRIGUES
CONSELHEIRO SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Siqueira Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 16/09/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 18/09/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3082112** e o código CRC **FCF57799**.

Referência: Processo nº 570500169.000132/2026-70

SEI nº 3082112